



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.098, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL RAMOS SOARES.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido na data de 6 de outubro do corrente ano, do Senhor MANOEL RAMOS SOARES, aos 85 anos de idade, Sargento da Polícia Militar reformado e ex servidor Público Municipal;

Considerando sua reconhecida trajetória de dedicação à Polícia Mirim de Birigui, instituição na qual atuou por décadas, como instrutor na formação e orientação de jovens, contribuição para a formação de diversas gerações de biriguienses, transmitindo valores como disciplina, responsabilidade, moral, civismo e respeito;

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **MANOEL RAMOS SOARES**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, RI=8, ou=REB=CPI A3, ou=sem-branco,
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.15 09:49:41 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

 Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 15/10/2026 11:42:39-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo